

# REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

4º Ofício de Registro de Imóveis do Recife  
Hipotecas e Cultos Onus Reais do Recife  
ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA  
Oficial de Registro Designado



Rua José Osório, nº 571  
1.º Ofício de Registro de Imóveis do Recife  
Avenida Pernambuco  
Fone: (041) 2228-2708  
Bel. Ivo Barbosa da Fonseca  
LIVRO N.º 02

REGISTRO GERAL

27.027  
FICHA  
27.027

MATRÍCULA N.º 27.027

RUBRICA  
*[Assinatura]*

CARACTERÍSTICOS DO IMÓVEL: - FRAÇÃO IDEAL equivalente a 0,071429 da área total do lote de terreno parte própria e parte de marinha onde existia a casa nº 875 da Av. Beira Rio, do loteamento do prédio nº. 512, antigo 6, da rua José Bonifácio, na Torre, freguesia de Afogados, nesta cidade, que corresponderá ao APTº 901 doll e pavimento elevado do prédio a ser construído no referido lote, cujo apartamento terá os seguintes cômodos: - varanda, sala de estar, jantar e / TV, 04 quartos sociais, sendo um com WC e um com closet e WC, lavabo circulação e WC social, cozinha, quarto e WC de empregada e depósito com 03 vagas de garagem no sub-solo e pilotis, com área total de // construção de 419,682lm2, sendo 271,6825m2 de área privativa e .... 147,9996m2 de área comum. Dito terreno tem as seguinte medidas e // confrontações: - mede 18,70m de frente para a Av. Beira Rio e 18,40m pelos fundos onde confina com o terreno da casa nº 220 da rua Melquisedeque de Lima, 47,75m do lado direito onde confina com o terreno do imóvel nº 865 da Av. Beira Rio e 54,95m do lado esquerdo onde confina com a rua Melquisedeque de Lima, com a qual faz esquina, perfazendo uma área total de 1.013,80m2.

NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE: - TRANSMAR - TRANSPORTADORA MARIM // LTDA, CGC/MF nº 09.830.696/0001-58.

NÚMERO DO TÍTULO ANTERIOR: - Livro 02, matrícula 21.516, Av-01, em data de 21.08.1990, e o Registro de Divisão no livro 03, Reg. nº 1052, em data de 16.02.1996, neste 4º Cartório de Imóveis da Capital.

REGISTRO Nº 01: - Procedo nesta data, o registro de que o imóvel constante desta matrícula, ficou na posse de: TRANSMAR TRANSPORTADORA / MARIM LTDA, com sede á rua Bolivar, 400, n/cidade, CGC/MF sob nº .. 09.830.696/0001,58, sociedade comercial, legalmente representada tendo em vista o registro da escritura pública de Extinção de Condomínio Civil e Instituição de Condomínio Pro-diviso e Divisão em Frações ideais de terreno lavrada em 09 de maio de 1995, pela Tabela / Substa Tânia Maria Cavalcanti de A. Guimarães, do 2º Ofício de Notas da Capital, no livro 1456, fls. 130/132, contida no livro 02, matrícula nº 21.516, de Registro Geral, e no Registro Auxiliar nº 03, sob

27.027

SEQUE NO VERSO

D

CONTINUAÇÃO

88  
sob nº <sup>1052</sup> 1052, em 16.02.1996; ficando assim para todos os fins // legais TRANSMAR - TRANSPORTADORA MARIM LTDA, já qualificada x-x-x-x como proprietário exclusivo do imóvel objeto deste registro. Dou fé. Recife, em 16 de fevereiro de 1996. O Oficial, subscrevo e assino: *[Assinatura]*

**AVERBAÇÃO Nº 02:-** Procedo nesta data a averbação do requerimento datado e assinado em 05 de maio de 1998, no qual se verifica que MARIA ELIZABETH FRANÇA ARARUNA, brasileira, solteira, arquiteta, Céd. de // Identidade nº 921.553-SSP/RS e do CIC/MF nº 037.390.314-68, residente e domiciliada nesta cidade, solicitou averbação da NUMERAÇÃO E NOME do Edifício construído no lote de terreno constante desta matrícula, o qual tem o nº 885, com a denominação de EDIFÍCIO RESIDÊNCIAS DA BEIRA RIO, conforme documentação já apresentada e arquivada n/ofício. Dou fé. Recife, em 30 de AGOSTO de 1999. O Oficial, subscrevo e assino: *[Assinatura]*

**AVERBAÇÃO Nº 03:-** Procedo nesta data a averbação do requerimento datado e assinado em 05 de maio de 1998, no qual se verifica que MARIA ELIZABETH FRANÇA ARARUNA, brasileira, solteira, arquiteta, Céd. de // Identidade nº 921.553-SSP/RS, e do CIC/MF nº 037.390.314-68, residente e domiciliada n/cidade, solicitou averbação da CONSTRUÇÃO do APTº 901 do Edifício Residências Beira Rio, situado a Av. Beira Rio, nº... 855, bairro da Torre, n/cidade, com os seguintes cômodos: varanda, sala de estar, jantar e TV, 04 quartos sociais, sendo um com WC e um // closet e WC, lavado, 03 circulação e WC social, cozinha, quarto e WC de empregada, área de serviço, despensa e depósito, 03 vagas de garagem para guarda e estacionamento de veículos no pavimento do subsolo do citado edifício, com suas áreas a fração ideal já constantes na matrícula. Anexos ao requerimento do Alvará de Habite-se fornecido pela // PCR, e o CND do INSS, série H, Nº 822195, datado de 19.12.1997, e arquivados n/data. Dou fé. Recife, em 30 de AGOSTO de 1999. O Oficial, subscrevo e assino: *[Assinatura]*

**REGISTRO Nº 04:-** Procedo nesta data o registro da Escritura Pública //

SEGUE

AAA 064213

RUBRICA  
*Roberto Lúcio de Souza Pereira*

FICHA  
 27.027

CONTINUAÇÃO

Pública de compra e venda, lavrada em 23 de abril de 1998, pelo Tabelião Josaphat V. de Albuquerque, do 4º Ofício de Notas da Capital, no livro 752, fls. 98/99, na qual se verifica que a TRANSMAR - TRANSPORTADORA MARIM LTDA, com sede na cidade de Olinda, n/Estado, á Avenida Vasco Rodrigues, 360-A, Peixinhos, CGC/MF sob nº 09.830.696/0001-58, no ato representada por seus sócios gerentes, ALEXANDRE SALAZAR MAÇÃES, brasileiro, casado, arquiteto, CPF/MF nº 062.145.764-72 e JOSÉ ROBERTO SALAZAR MAÇÃES, brasileiro, casado, comerciante, / CPF/MF nº 022.106.304-87, residentes e domiciliados nesta cidade, // VENDEM a MARIA ELIZABETH FRANÇA ARARUNA, brasileira, solteira, arquiteta, Cart. de Identidade nº 921.553-SSP/RS, CPF/MF nº 037.390.314-68, residente e domiciliada n/cidade, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), em moeda atual R\$ 0,29 (vinte e nove centavos de real). Imp. de transmissão - Processo nº 07.041820.92, avaliação Cr\$ 13.032.000,00 em 05.06.92. Pagou taxa TSNR, no valor de R\$ 548,51 em 19.07.1999. Dou fé. Recife, em 30 de AGOSTO de 1999. O Oficial, subscrevo e assino: -

*Roberto Lúcio de Souza Pereira*

REGISTRO Nº 05: -PROCEDO, nesta data, o registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 01 de novembro de 1999, pelo Tabelião Substituto, Arnaldo Luiz da Silva, do 5º Ofício de Notas da Capital, no Livro 1825-E, fls. 174/175, na qual se verifica que MARIA ELIZABETH FRANÇA ARARUNA, brasileira, solteira, maior, arquiteta, CIC nº 037.390.314-68 e CI/RG nº 921.553-SSP/RS., residente e domiciliada nesta cidade, VENDEU a ISABELA CHAVES CRIBARI, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, CI/RG. nº 3.157.500-SSP/PE., e CIC nº 448.765.804-72, residente e domiciliada nesta cidade; e, como INTERVENIENTE ANUENTE, RICARDO COUCEIRO, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, CPF nº 001.020.754-68, e CI/RG nº 490.955-SSP/PE., residente e domiciliado nesta cidade; o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de 190.000,00 (cento e noventa mil reais). ITBI - PROC. 15.242182.99. Avaliação - R\$ 220.000,00, em 12.05.1999. Dito INTEVENIENTE ANUENTE, assina na qualidade de ex-companheiro da vendedora, MARIA ELIZABETH FRANÇA ARARUNA. Pagou a TSNR, no valor de R\$ 475,00, em 19.5.2000. DOU FÉ. RECIFE, 14 de junho de 2000. O OFICIAL, subscrevo e assino: -

*Roberto Lúcio de Souza Pereira*

SEQUE

CONTINUAÇÃO

REGISTRONº 05:- Procedo nesta data o registro da Escritura Pública de PROMESSA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 09 de JULHO de 2008, pelo Tabelião Substº Marcos Antonio e Silva Alves, do 8º Ofício de Notas da Capital, no livro nº 1220-E, fls. 015, na qual a Sra. ISABELA // CHAVES CRIBARI, brasileira, divorciada, produtora cultural, portadora da Céd. de Identidade nº 3.157.500-SSP/PE, insc. no CPF/MF sob nº 448.765.804-72, residente e domiciliada nesta cidade, no ato representada por sua bastante procuradora Lastenia Maria Vieira Caldas, brasileira, solteira, empresária, portadora da Céd. de Identidade nº 4.061.567-SSP/PE, insc. no CPF/MF sob nº 746.398.204-10, residente e domiciliada nesta cidade, conforme procuração lavrada no 5º Ofício de Notas da Capital, no livro nº 1346-P, fls. 108/109 em 30-04-2008, // PROMETE VENDER a empresa ALTO D'ALDEIA AGRONEGOCIOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, empresa com sede em São Lourenço da Mata-PE, no Loteamento Clara Lopes III, s/nº, quadra 15, insc. no CNPJ/MF sob nº 08.213.893/0001-65, no ato representada por sua sócia Mônica Pessoa Dias Novo Braga, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.671.983-SSP/PE, insc. no CPF/MF sob nº 025.636.924-07; residente e domiciliada nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pagavel de acordo com a cláusula 3ª da escritura que ora se registra. Imposto de transmissão - Proc. nº 15.01660.5.09, avaliação R\$ ..... 545.700,00 em 19.02.2009. Pagou taxa TSNR, no valor de R\$ 900,00 em 03.03.2009. Dou fº. Recife, em 02 de ABRIL de 2009. O Oficial, subcrevo e assino:- *[Assinatura]*

SEQUE

AAA 064214

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE



ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial de Registro Designado  
 Rua José Osório nº 571, Bairro: Madalena, Recife/PE CEP: 50.610-280,  
 Fone: (81) 3228-2708 www.4rrecife.com.br / contato@4rrecife.com.br



CERTIDÃO

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 205464, que, após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor na matrícula nº 27027.

NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRÍCULA EXISTENTE ANTES DA INFORMATIZAÇÃO DA SERVENTIA, INICIADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2011, OS ATOS SERÃO IMPRESSOS EM NOVA FICHA, MANTIDA A NUMERAÇÃO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL....

AV-7 - MAT. 27027 - Procedo nesta data a presente averbação, com o fim de informar que quando foi feito o Registro nº 05, datado de 02.04.2009, era para constar o nº do apontamento como 06, ficando assim feita dita correção para todos os fins, sem que haja prejuízo para as partes, nem para este 4º RGI. Dou fé. Recife, 03 de dezembro de 2012. O Oficial, subscrevo e assino:.

AV-8 - MAT. 27027 - PROTOCOLO Nº 141166, PRENOTADO EM 06.11.2012- PROCEDO, nesta data, a averbação da Escritura pública de Rescisão, Distrito e Revogação de Escritura pública de promessa de compra e venda, lavrada em 24 de julho de 2009, por Fernanda Gomes Ferreira, no Livro 105, às fls. 033/034, do 3º Ofício de Notas da Comarca de Olinda-PE, na qual se verifica que ISABELA CHAVES CRIBARI, brasileira, divorciada, produtora cultural, identidade 3.157.500-SSP-PE, CPF. 448.765.804-72, residente e domiciliada nesta cidade, no ato representada por sua procuradora, LASTENIA MARIA VIEIRA CALDAS, brasileira, solteira, empresária, identidade 4.061.567-SSP-PE, CPF. 746.398.204-10, residente e domiciliada nesta cidade, conforme instrumento de procuração pública, lavrada no 5º Ofício de Notas da Capital, no Livro 1346-P, às fls. 108/109, em 30.04.2008; e, ALTO D'ALDEIA AGRONEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, com sede no Loteamento Clara Lopes, III, s/nº, Quadra 15, em São Lourenço da Mata-PE, no ato representada por sua sócia MONICA PESSOA DIAS NOVO BRAGA, brasileira, casada, empresária, identidade 4.671.983-SSP-PE, CPF. 025.636.924-07, residente e domiciliada nesta cidade, que pela escritura pública de promessa de compra e venda, lavrada no 8º Ofício de Notas da Capital, no Livro 1220-E, às fls. 015, em 09.07.2008, devidamente registrada neste 4º RGI, na presente matrícula, R. 06 em 02.04.2009, onde os outorgantes e reciprocamente outorgadas, ISABELA CHAVES CRIBARI e ALTO D'ALDEIA AGRONEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, já acima qualificados, ajustaram um negócio jurídico de compromisso de compra e venda do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Que não sendo mais do interesse das outorgantes e reciprocamente outorgadas, a manutenção do negócio jurídico da forma como foi celebrado naquela escritura, vem elas, outorgantes e reciprocamente outorgadas, por esta escritura e na melhor forma de Direito, de livre e espontânea vontade, sem sofrer coação ou constrangimento de espécie alguma, DISTRATAR, RESCINDIR E REVOGAR, como distratada, rescindida e revogada, fica, dita escritura pública, acima descrita, dando por rescindida a transação ali ajustada, recebendo a empresa ALTO D'ALDEIA AGRONEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que foi pago pelo imóvel objeto da presente matrícula, na época, dando-lhe a mais plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, nada mais tendo a reclamar, deles, sob nenhum pretexto, judicial ou extrajudicialmente. Que, por essa razão, fica, dessa maneira, nula e sem efeito a transação decorrente da referida escritura, voltando o imóvel à posse e domínio de ISABELA CHAVES CRIBARI, obrigando-se, as partes contratantes a fazerem a presente boa, firme e valiosa, por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título. Ficando assim sem nenhum efeito o R. 06 desta matrícula. ITBI Processo nº 15.614.861.12, avaliação R\$ 900.000,00 em 21.08.2012. Foi pago a taxa TSNR no valor de R\$ 700,00 em 08.11.2012. Dou fé. Recife, 03 de dezembro de 2012. O Oficial, subscrevo e assino:.

R-9 - MAT. 27027 - PROTOCOLO Nº 141166, PRENOTADO EM 06.11.2012- PROCEDO, nesta data, o registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de agosto de 2012, no Livro nº 1443-E, às fls. 184/186, por Lawrence Barbosa de Holanda Santos, do 8º Ofício de Notas da Capital, na qual se verifica que ISABELA CHAVES CRIBARI, brasileira, divorciada, produtora cultural, identidade 3.157.500-SSP-PE, CPF. 448.765.804-72, residente e domiciliada na Avenida Beira Rio, 885, no bairro da Madalena, nesta cidade, no ato representada por seu procurador substabelecido EDJANIO FIRMINO MARQUES, brasileiro, casado, comerciante, identidade 1.413.650-SSP-PE, CPF. 248.860.504-25, residente e domiciliado na Rua da Hora, 593/32, Bl. C, no bairro do Espinheiro, nesta cidade, conforme procuração pública e substabelecimento, lavrados no 5º Ofício de Notas da Capital, nos Livros 1346-P e 0091-S, às fls. 108/109 e 093, em 30.04.2008 e 03.08.2009, respectivamente, VENDEU a ROZILENE MARIA DE SIQUEIRA PIRES, brasileira, solteira, advogada, identidade 5.221.259-SSP-PE, CPF. 027.736.624-07, residente e domiciliada na Rua Santos Araújo, 90 no bairro de Afogados, nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). ITBI Processo nº 15.614.861.12, avaliação R\$ 900.000,00 em 21.08.2012. Foi pago a taxa TSNR no valor de R\$ 1.350,00 em 11.11.2012. DOU FÉ. Recife, 03 de dezembro de 2012. O OFICIAL, subscrevo e assino:-.....

R-10 - MAT. 27027 - PROTOCOLO Nº 142719, prenotado em 12.03.2013. PROCEDO, nesta data, ao registro da Escritura Pública de Alienação Fiduciária de bem imóvel, lavrada em 18 de fevereiro de 2013, no Livro nº 3097, às fls. 291/304, por Homero Santi, do 12º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, tendo como FIDUCIANTE E TERCEIRA GARANTIDORA: ROZILENE MARIA DE SIQUEIRA PIRES, brasileira, solteira, empresária, RG nº 5.221.259-SSP/PE, CPF/MF sob o nº 027.736.624-07, residente e domiciliada na Avenida Beira Rio, 855, apto. 901, nesta cidade do Recife/PE; CREDOR: BANCO SOFISA S/A, com sede na Alameda Santos, 1496, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 60.889.128/0001-80, representado por seus procuradores, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.496.100-SSP/PE, CPF/MF sob o nº 316.279.944-91 e YOKO KUMAMOTO, japonesa, divorciada, bancária, RNE nº W015886-F/DPF, CPF/MF sob o nº 153.371.624-20, ambos residentes e domiciliados nesta cidade do Recife/PE, conforme Procuração lavrada pelo 12º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, no Livro nº 3097, às fls. 023/024, em 24.01.2013, referida na escritura; INTERVENIENTE DEVEDORA: IMOBILIARIA CASTRO LIMA LTDA, com sede na Rua Francisco da Cunha, 392, sala 301, bairro de Boa Viagem, nesta cidade do Recife/PE, CNPJ/MF sob o nº 03.507.375/0001-30, representada por seu procurador, EDJANIO FIRMINO MARQUES, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 1.413.650-SSP/PE, CPF/MF sob o nº 248.860.504-25, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE, conforme Procuração lavrada pelo 5º Ofício de Serviços Notariais desta cidade do Recife/PE, no Livro nº 1498-P, às fls. 184, em 26.04.2012, referida na escritura; e como DEVEDORES SOLIDÁRIOS: MANOEL FIRMINO DE LIMA, empresário, RG nº 544.162-SSP/PE, CPF/MF sob o nº 014.006.574-15 e sua mulher, DELZUIE MARQUES DE CASTRO LIMA, do lar, RG nº 638.389-SSP/PE, CPF/MF sob o nº 356.055.024-68, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados Rua da Hora, 593, apto. 32, bloco C, bairro do Espinheiro, nesta cidade do Recife/PE, representados por seu procurador, EDJANIO FIRMINO MARQUES, anteriormente qualificado, conforme Procurações lavradas pelo 5º Ofício de Serviços Notariais desta cidade do Recife/PE, no Livro nº 1526-P, às fls. 123 e 125, em 06.02.2013, referidas na escritura; na qual se verifica que O CLIENTE assinou com o SOFISA, aos 01.02.2013, a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo nº PMT89560, com as seguintes características: I) Valor Principal: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais); II) Forma de Pagamento: 36 parcelas, sendo as 36 de principal + encargos, a 1ª parcela com vencimento em 01.03.2013, e a última



AAA 064211



parcela 36º vencimento em 01.02.2016; III) Vencimento Final do Contrato: 01.02.2016; IV) Encargos/Juros Remuneratórios: a) 100% da Taxa Média diária do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDO Over Extragrupo DI - CETIP ("CDI"), capitalizada diariamente, com base em um ano de 360 dias úteis; b) acrescida da taxa de juros efetiva de 11,3510% ao ano (base 360 dias), equivalente à taxa efetiva de 0,9000% ao mês (base 30 dias), sendo os juros calculados de forma exponencial "pro rata temporis"; V) Encargos Moratórios: Além dos juros remuneratórios fixados acima, juros moratórios de 12% ao ano; multa convencional, irredutível e não compensatória de 2%; VI) Prazo: 1095 dias. Para garantir o cumprimento de todas as obrigações, principais, encargos e acessórios pactuados na referida Cédula de Crédito Bancário, a FIDUCIANTE dá em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao SOFISA, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514, de 20.11.1997 e alterações posteriores, o imóvel constante desta matrícula, tendo o mesmo o valor avaliado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme Laudo de Avaliação referido na escritura. Foi paga a taxa TSNR no valor de R\$ 1.653,97, em 15.03.2013. DOU FÉ. Recife, 26 de março de 2013. O Oficial, subscrevo e assino:-.....

AV-11 - MAT. 27027 - PROTOCOLO Nº 143876, prenotado em 20/06/2013. PROCEDO, nesta data, a averbação da Escritura pública de Aditamento, lavrada em 23 de Maio de 2013, por Homero Santi, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no Livro nº 3125, páginas 247/250, na qual se ADITA a Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, lavrada em 18 de Fevereiro de 2013, no Livro nº 3097, as fls. 291/304, por Homero Santi, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, com fito de alterar o vencimento e o prazo da Cédula de Crédito Empréstimos nº PMT 89560, no qual constava em 01 de Fevereiro de 2013, passando a vigorar da seguinte formar: (i) Vencimento final: 01 de Abril de 2016; (ii) Prazo: 1.155 (Mil cento e cinquenta e cinco) dias a partir da data de emissão da Cédula de Crédito Bancário. Que, assim retificada, fica a mencionada Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel RATIFICADA em todas as suas demais partes, da qual a presente fica fazendo parte integrante e complementar, para que juntas produzam seus devidos e legais efeitos. Foi paga a taxa TSNR no valor de R\$ 9,69, em 18/06/2013. DOU FÉ. Recife, 01 de Agosto de 2013. O Oficial, subscrevo e assino:-.....

AV-12 - MAT. 27027 - PROCEDO, nesta data, DE OFÍCIO, a presente averbação, com o fim específico de retificar a presente matrícula, para fazer constar que onde lê-se na AVERBAÇÃO Nº 11 ...o vencimento e o prazo da Cédula de Crédito Empréstimo n° PMT 89560, no qual constava em 01 de Fevereiro de 2013... leia-se 01 de Fevereiro de 2016. Não havendo, portanto, qualquer prejuízo para as partes. Dou fé. Recife, 20 de AGOSTO de 2013. O Oficial, subscrevo e assino:-.....

NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRÍCULA ANTERIOR E EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013, OS ATOS SUBSEQUENTES SERÃO IMPRESSOS EM NOVA FICHA DESTA MESMA MATRÍCULA.....

R-13 - MAT. 27027 - PROTOCOLO 151187 - 24.03.2014. DEVEDOR FIDUCIANTE: ROZILENE MARIA DE SIQUEIRA PIRES, brasileira, solteira, empresária, CPF 027.736.624-07, residente e domiciliada nesta cidade; INTERVENIENTE DEVEDORA: IMOBILIARIA CASTRO LIMA LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 03.507.375/0001-30, devidamente representada; INTERVENIENTES ANUENTES: MANOEL FIRMINO DE LIMA, empresário, CPF 014.006.574-15, e sua esposa DELZUITA MARQUES DE CASTRO LIMA, do lar, CPF 356.055.024-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SOFISA S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 60.889.128/0001-80, devidamente representada; TÍTULO: Alienação Fiduciária; FORMA DE TÍTULO: Escritura



Pública de Alienação Fiduciária lavrada em 31 de janeiro de 2014, pelo 22º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, no livro 4227, e fls 047, e instruído pela Cédula de Crédito Bancário nº 90077; **VALOR TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 1.629.000,00; **PRAZO:** 39 meses; **FORMA DE PAGAMENTO:** Com carência, pagamentos de encargos financeiros mensais durante o período de carência e 39 prestações mensais de amortização do principal + encargos financeiros; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 1.200.000,00. **INTEGRAM** este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas em apreço. Documentos arquivados. Dou fé. Recife, 16 de abril de 2014. (Oficial/Substituto).....

**AV-14 - MAT. 27027 - PROTOCOLO 164737 - 01.04.2015. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIA:** BANCO SÓFISA S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 60.889.128/0001-80, devidamente representada, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, estando toda documentação exigida por lei arquivada neste Ofício: - Requerimento da Fiduciária datado de 20 de janeiro de 2015, solicitando as intimações, tendo sido intimados os **TRANSMITENTES FIDUCIANTES:** ROZILENE MARIA DE SIQUEIRA PIRES, CPF 027.736.624-07; **INTERVENIENTE DEVEDORA:** IMOBILIARIA CASTRO LIMA LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 03.507.375/0001-30, devidamente representada; **INTERVENIENTES ANUENTES:** MANOEL FIRMINO DE LIMA, empresário, CPF 014.006.574-15, e sua esposa DELZUITA MARQUES DE CASTRO LIMA, do lar, CPF 356.055.024-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação; e Publicação do Edital de Intimação nos dias 29.10.2014, 30.10.2014 e 31.10.2014 pelo Jornal do Comércio, solicitam a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito; - Guia de pagamento do Imposto de Transmissão - ITBI - Processo 15.018130.15, com **VALOR** da declaração de R\$ 36.004,29, e o da avaliação de R\$ 1.200.000,00. Documentos arquivados. Dou fé. Recife, 01 de abril de 2015. (Oficial/Substituto).....

**AV-15 - MAT. 27027 - PROTOCOLO 164737 - 01.04.2015. INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Proceder-se através do Requerimento datado de 20 de janeiro de 2015, no qual o BANCO SÓFISA S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 60.889.128/0001-80, devidamente representada, solicita a averbação do número da **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: 4.1485.105.06.0334.0009-1, Sequencial 455153.2, conforme de Quitação de ITBI. Documentos arquivados. Dou fé. Recife, 01 de abril de 2015. (Oficial/Substituto).....

**Certifico** que foram realizadas buscas nos livros competentes do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 22 de abril de 1982, até o dia **08 de Abril de 2015**. O referido é verdade; dou fé. Emolumentos R\$ 88,41 (10% para o FERC - Lei nº 12.978/05) e a T.S.N.R. R\$ 17,68 (Lei nº 11.404/96 e Ato nº 2853/06). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, não havendo, no acervo da serventia, nenhuma outra informação referente a este imóvel. Elaboração: usuário 308. (Matrícula nº 27027. Protocolo nº: 205464). Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Selo digital: 0073742.BGV09201401.49218 (Prov.01/2014 DJE 04/02/2014). **CERTIDÃO** expedida ao usuário em: 14/04/2015 11:40:55

Recife-PE, 9 de abril de 2015.



4º Ofício de Registro de Imóveis de Recife  
Damaris Regina Marques  
Escrivente

AAA 064212